Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 963-A

Projeto de Lei nº 124/00
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente.
Proc. nº 13929/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de abril de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/04/01
Jornal Vicentino
Pág.: 202/07